

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 044/2022**

“Concede o Título de Servidor Público destaque do ano ao Senhor Luís Carlos da Silva Júnior”

**A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-**

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Servidor Público destaque do ano ao Senhor **LUÍS CARLOS DA SILVA JÚNIOR**, em reconhecimento aos relevantes serviços públicos prestados ao Município de São João da Boa Vista.

**Art. 2º** - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

**Art. 3º** - A concessão desta outorga e as despesas inerentes à realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 12 de setembro de 2.022

**LUÍS CARLOS DOMICIANO (BIRA)  
VEREADOR – PL**

## BIOGRAFIA

### **Dados pessoais do homenageado**

Luís Carlos da Silva Júnior

Data de nascimento: 02/09/1987

Pais Maria Paulina Batista da Silva (Do lar )  
Luis Carlos da Silva ( Raspador de taco )

Escolaridade :Escolas pública de 1995 a 2005

2002 a 2003 curso técnico de eletricista, Senai, ( guardinha )

2013 a 2014 Curso técnico de massoterapia - UNIFEOB

Atualmente cursando 8º semestre de Educação Física - Bacharel - UNIFAE

### Trabalho

2004 APS Radiadores (Guardinha office boy )

2005 a 2007 São João extintores - Serviços Gerais

2007 a 2013 Escritório de Contabilidade LUMA - Office Boy

2013 inicie na Prefeitura como serviço gerais no departamento de Esportes.

2018 fui nomeado como encarregado dos Funcionários da manutenção do Departamento de Esportes.

2022 assumi como auxiliar administrativo no departamento de Esportes.